

Resolução nº 062/2023 – SEI, que estabelece no âmbito da Secretaria de Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), Termo de Outorga e Plano de Trabalho a serem utilizados nos editais de subvenção que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS E DA CONTRAPARTIDA: A SEI desembolsará recursos à BENEFICIÁRIA no valor de R\$ (), em parcelas trimestrais, mediante depósito na conta corrente nº () em parcelas trimestrais, mediante depósito na conta corrente nº () do Banco do Brasil indicada pela BENEFICIÁRIA, no prazo de dias corridos contados da assinatura do presente TERMO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Marcelo Rangel
Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Inovação,
Modernização e Transformação Digital

23330/2024

Secretaria da Justiça e Cidadania

Despacho nº 188/2024 – DG/SEJU
(Protocolo nº 20.020.601-0)

Assunto: Autorização para formalização do 3º Termo de Apostilamento de repactuação ao Contrato Administrativo nº 1830/2023.

I. AUTORIZO com fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, art. 6º, inciso II, alínea c do Decreto nº 03/2023, nos termos do §3º do art. 1º do Decreto Estadual de nº 4.189/2016 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e com base no Despacho - NAS/SEJU (mov. 105), nas informações orçamentárias nº 0194/2023 prestadas pelo NFS/SEJU (mov. 91) bem como na Informação Técnica nº 094/2024 AT/SEJU (mov.106), que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários, a formalização do 1º Termo de Apostilamento de repactuação ao Contrato Administrativo nº 1830/2022, no valor total de R\$ 186.735,28 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), celebrado entre a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, e a empresa FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ nº 11.046.495/0001-06.

II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação vigente, devendo o

NAS/SEJU proceder ao apensamento destes autos (e das demais prorrogações que eventualmente forem formalizadas) no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do NAS/SEJU, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do presente Termo Aditivo, como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).

III. A presente autorização presume a legalidade e legitimidade dos demais atos administrativos que precederam a formalização do Contrato Administrativo nº 1830/2022, os quais são de inteira responsabilidade dos gestores que, à época, os firmaram.

IV. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

É a informação.

Curitiba, 11 de março de 2024.

Rúbia Rossi
Diretora Geral
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

23161/2024

RESOLUÇÃO Nº 14/2024 – DG/SEJU

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 03 de 1º de janeiro de 2023 e Resolução nº 34 de 2023 da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, nomeada pelo Decreto Estadual nº 1025 em 23 de março de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades, diante ao contido no protocolado nº 19.922.500-6, irregularidades que, em tese, foram cometidas pelo Servidor Leandro Maksimiv Machado, ocorridas no âmbito do CENSE Joana Richa – Paraná;

Art. 2º Designar os agentes públicos: Lougan Henrique Cardoso portador do RG sob nº 10.057.183-8, Anfrísio Fonseca Siqueira Neto portador do RG sob nº 4.585.496-5 e Maria Estella Aguiar Ribeiro portadora do RG sob nº 5.237.339-5, para sob a presidência do primeiro nominado comporem a comissão de Sindicância que promoverá os atos necessários à presente apuração;

Curitiba, 13 de março de 2024.

Rúbia Rossi
Diretora Geral
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

23175/2024

RESOLUÇÃO Nº 15/2024 – SEJU

Dispõe sobre a oferta de vagas para o curso de Pós-Graduação lato sensu, em nível de especialização em Medidas Socioeducativas, realizado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), em parceria com a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) e Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 03 de 1º de janeiro de 2023 e Resolução nº 34 de 2023 da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, nomeada pelo Decreto Estadual nº 1025, de 23 de março de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Publicar as 392 (trezentos e noventa e duas) inscrições homologadas de especialização em Medidas socioeducativas durante o período de inscrição e sua prorrogação de 25/01/2024 a 09/02/2024, conforme relação dos nomes em ordem alfabética:

01	Adão Alves Rodrigues Junior
02	Adilson Adriano Becker
03	Adilson da Costa Freitas
04	Adilson Pedroso do Couto
05	Adilvo Poletto
06	Adriana Soczek Sampaio
07	Adriana Weber Zanini

08	Adriano Chimenes
09	Adriano de Oliveira Ruela
10	Adriano Sarturi
11	Agnaldo Silva dos Santos
12	Alan Carneiro Alves
13	Aldecir Bruno
14	Alessandra Chastay
15	Alessandro Silvestre Domingues
16	Alex Sandro da Silva
17	Alexandre Alcântara Sperancetta
18	Alexandre Waldrigues Werpachowski
19	Alexon Marcelo Schun
20	Algemiro de Oliveira
21	Alison Adalberto Batista
22	Aluisio da Silva Francisco
23	Alvanir Zanella
24	Alvaro Caregnato Salvaro
25	Alvaro Franco da Fonseca Junior
26	Alvaro Leonel José da Silva
27	Ana Luiza Azevedo Thibau Munin
28	Ana Maria Campos Machado
29	Ana Maria Correa Soares
30	Ana Paula Koloski Miranda
31	Ana Paula Mathiazzo Takahashi
32	Anderson Costa de Oliveira
33	Anderson Domingos Alves
34	Anderson Fernandes
35	Anderson Niendicker
36	Anderson Rodrigues Ferreira

37	André Antônio Martins
38	André Luciano Ferrarese Simão
39	Andre Luiz de Souza Galante
40	Andre Ricardo Martins
41	Andreia Alves de Paula
42	Andreia Lima Pereira
43	Andressa Ferreira Candido
44	Anfrísio Fonseca de Siqueira Neto
45	Antonio Marques dos Santos
46	Arivaldo Geraldeli Junior
47	Aroldo Gabriel de Oliveira Junior
48	Ary Cesar Borges Geraldeli
49	Augusto Nalepa Filho
50	Aurea Yumi Konta Shimura
51	Azeviche Betim do Prado
52	Beatriz Renata Vergutz
53	Benhur Wagner Taborda
54	Berenice Luzia Maciel de Mattos Silva
55	Bianca Grabicoski Gadens
56	Bianca Rodrigues Machado Farias
57	Bruna Gabriela Alves
55	Bruno Funes Pereira
59	Bruno Garbelini
60	Camila Cabral Paludo
61	Carina Aparecida Pallu
62	Carla Canal da Silva Santos
63	Carlos Alberto Lima Sforça
64	Carlos Alberto Moreira de Almeida
65	Carlos Alexandre Inácio de Paula

66	Carlos Eduardo Rodrigues Bonfim
67	Carolina Casprek
68	Carolina Kelly Parra Afonso Rocha
69	Caroline Frankiv Gutierrez
70	Celia Quiteria de Lima
71	César Augusto Pereira Chalegre
72	Chrystian Roberto Stocco
73	Claire Fatima Sachet Ramos
74	Claudenice de Farias Oro
75	Claudinei Alves da Silva
76	Claudinei Monteiro Dalava
77	Claudinei Rodrigues dos Santos
78	Claudionei Marcos de Mamann
79	Cleger Leandro Oliveira Oussaki
80	Clodoaldo de Jesus Aparecido Cossa
81	Cristiane dos Santos Silva
82	Cristiano Vieira Paschoalinoto
83	Cristina Faust Schatz Zelonh
84	Cristina Fonseca
85	Daiane Wolff
86	Daniel Fabricio Hermes
87	Daniele Becher Ribeiro
88	Daniele Narduci Pereira
89	Daniele Tereza da Cruz Chapi
90	David da Silva
91	Deborah Toledo Martins
92	Denilson Bonifacio
93	Denise Kusminsky
94	Deoniro Bergamin dos Reis

95	Diego Armando Del Corsi de Lima
96	Diego Osmar Rodrigues
97	Dimas Assis Vilczaki
98	Dinuel Fernandes de Campos
99	Douglas Henrique Costa Silva
100	Eder Andre de Oliveira Belo
101	Eder Bolonesi
102	Eder Gilson Rossi
103	Edgar Cirilo
104	Edinaldo Ferreira dos Santos
105	Edineia Aparecida Calistro
106	Edneia Aparecida dos Santos
107	Edriane Cristina Lavesso Dross
108	Edson Ferreira de Almeida
109	Edson Johanns
110	Eduardo Mariotti
111	Eduardo Pessoa Morello
112	Elaine Cristina Elois
113	Elaine Marli Gonçalves
114	Eleandro Roberto Nicola
115	Eliane Marcheski
116	Eliane Tschá Bringhenti
117	Elio Vilson Grosklass
118	Elis Marina Guimarães Vieira
119	Elisângela Estela Ferreira Prado
120	Elisangela Gonçalves Salvalagio
121	Elisete Breier Matias da Silva
122	Elizabeth Marcheski
123	Eloi Kassiano Valiati Beckhauser

124	Eloir Wilson Andreani
125	Elza Barboza dos Santos
126	Emanuel Grijó Santos de Souza
127	Emanuel Monteiro Guimarães
128	Emerson de Oliveira Miolla
129	Eneias dos Santos Pedroso
130	Ericsson Angeli Donadia
131	Erika Nara Gomes Hosaka
132	Ernesto Benedito Camilo de Godoi
133	Everson Cristiano da Silva Gato
134	Everson Diogo de Oliveira
135	Everton Carlos dos Anjos
136	Everton Ribas de França
137	Fabiana do Nascimento
138	Fabiana Lima Pires
139	Fabiane Cristina Cordeiro da Cruz
140	Fábio Adriano Leonel
141	Fabio Budzinski Avila
142	Fabio de Sousa Felipe
143	Fabio Henrique Machado Dondoni
144	Fabio Henrique Paulo da Silva
145	Fabio Junior Mesquita
146	Fábio Ricardo Romanholi
147	Felipe Adonai Lobo dos Santos
148	Felipe Cleto da Costa
149	Fernanda dos Santos Soares
150	Fernanda Naiara Gans Kenski
151	Fernanda Paula Piran Kusniewski
152	Fernanda Salomão Tesser

153	Fernando Cesar Domingues da Silva
154	Fernando Gonçalves Pinheiro
155	Fernando Luis Martins dos Santos da Silva
156	Fernando Peterson Prochinski
157	Flávia Palmieri de Oliveira Ziliotto
158	Flavio Martins de Oliveira
159	Francisco da Luz Cabral Neto
160	Francisco Pedro Ramos dos Santos
161	Gabriel Haag
162	Geni Alberini
163	Geovana do Perpetuo Reichardt
164	Geralda Aparecida de Mendonça
165	Germano Luciano da Silva
166	Geruza Kuskoski
167	Gisele Dobis Toreto
168	Gisele Lourenço Trindade da Silva
169	GlauCIA Renno Cordeiro
170	GlauCIA Sola
171	Glória Cristina de Souza Cardozo
172	Graciela Pasqualini Prospst
173	Grasielle Regassini Senhorini
174	Grazielle Cardoso da Silva Reis
175	Guilherme Lomba Vieira
176	Gustavo Henrique Van Dal Oliveira
177	Henrique Geison Almudi
178	Henrique Melo Carvalho
179	Heric Vilas Boas dos Santos
180	Hudson Carlos dos Santos
181	Igle Maria dos Santos

182	Igor da Silva Araujo
183	Iliete Sansana Gallotti
184	Iomar Rodrigues da Silva
185	Isabel Marcheski de Araujo
186	Ivone Aparecida Diniz
187	Ivone Maria Kutelak
188	Izaura Regina de Padua Pinto
189	Jackson Jonathan Rocha
190	Jaime Aparecido dos Santos
191	Jair dos Santos Gomes
192	Jairo Alves Pacheco
193	Jakeline Goldoni
194	Jakson Jair Pundrich
195	Jean Carlos Chiquim Pereira
196	Jean Julio da Silva
197	Jean Mary Kmiecik
198	Jeane Bernadete Braun
199	Jeferson Luis Boss
200	Jefferson Turbay Braga Júnior
201	Jiones Fábio Frana
202	Joana Dark Ramos dos Santos
203	Joanita Pereira de Souza
204	João Carlos Guilherme Welt Von Knuppeln Almeida
205	João Carlos Pereira da Silva
206	João Paulo Ferrarin Ferrari
207	Jocelino Souza dos Santos
208	Joel Marcos da Silva
209	Johnny Oli Devens
210	Jonathas Ribeiro de Almeida

211	Jorge Gilmar Gula
212	Jorge Wilczek
213	José Faustino Filho
214	José Martins da Silva
215	José Rodolfo Gandin Heofacker
216	José Valdecir Monteiro
217	Josiane Padilha da Silva Bona
218	Josilene Stenzinger Mendes
219	Josmaria Aparecida de Camargo
220	Juarez Sousa Dias
221	Jucelir Gomes Ferreira
222	Juliano da Rosa
223	Julio Alex Ribeiro
224	Julio Cesar Beserra
225	Junior Cesar dos Santos Silva
226	Jurandir Junior Ribeiro
227	Jussara do Rocio Carstensen
228	Karen Andressa Novais Saldanha de Almeida
229	Katia Marla da Silva Hereck
230	Kelen Usanovich Oliveira
231	Ketty Ana Odorizzi Ramalho
232	Lara Hauser dos Santos
233	Leandro de Oliveira Belgrowicz
234	Leandro José Coelho
235	Leandro Machoski da Silva
236	Leandro Maksemiv Machado
237	Leonardo David Vergara Dietrich
238	Leonildo José Torres
239	Leticia Karina Cebulski Kubacki da Rosa

240	Lilian Ianke Leite
241	Lilian Keilli da Costa
242	Lorisete do Nascimento Aragão
243	Lourenço Francisco da Silva
244	Luana Carneiro Ferrari Holes
245	Luana Novais de Oliveira
246	Lucas de Oliveira Espindola
247	Lucas Fernandes dos Santos
248	Lucelia Aparecida Moreira
249	Luciana Reis Martins
250	Luciane Aparecida Alberti
251	Luciane Soares Kelim Dutra
252	Luciano Aparecido de Souza
253	Luciano Gonçalves Ferreira
254	Luciano Lima Costa
255	Lucimara Conejo Rosa de Oliveira
256	Luiz Carlos Evangelista
257	Luiz Fernando Sampaio Ribeiro Pinto
258	Luiz Fernando Stresser
259	Luzinete Ednilva Sachetti
260	Maicon Henrique Silva Rocha
261	Maiko Ricardo da Silva
262	Maindra Aparecida Mafra
263	Marcela Conte Soares
264	Marcelo Antonio Bassetti
265	Marcelo da Costa
266	Marcelo José Bressan
267	Marcelo Mara
268	Marcelo Pedroso Moreira

269	Marcelo Rogério Moreira
270	Marcia Cilene Lechiv
271	Marcia Schimitez
272	Marcio Andre Rodrigues Bernardino
273	Marcio Aparecido Fortes Garcia
274	Márcio Aparecido Pinheiro
275	Márcio Augusto Schimidt de Alencar
276	Marcio Luiz Soares da Silva
274	Marco Aurelio Marinho
275	Marco Faune Campelo
279	Marcos Antonio Barbosa
280	Marcos Cordeiro Pedro
281	Maria de Fatima da Silva
282	Maria do Socorro Ferreira de Moraes
283	Maria Fernanda Franco Ferrari Iurck
284	Maria Juciani Savodi Wrublak
285	Mariana Galvão da Silva
286	Marina Dreher Gameiro
287	Mário Lucas de Brito Junior
288	Mariza Gomes Oliveira Silva
289	Marlete da Costa Reinauer
290	Marli Aparecida Felipetto
291	Marluce Grasielle Zambrin Oliveira
292	Marta Aparecida Barbim Molina
293	Marta Batista dos Santos Roth
294	Marta Neves Pereira
295	Martha Margareth Aumann Sarda
296	Mateus Carlos dos Santos
297	Mateus Fernando Sillaf

298	Matheus Barbão de Lima
299	Matheus Vinícios Acosta
300	Mauro Demian Buck Silva
301	Mauro Luiz Wilde
302	Mayara Dezanoski
303	Mayke Pereira Arruda
304	Milton de Souza
305	Mirelaine Turra
306	Mirian Caroline Pereira
307	Mirlei Edimara Blank
308	Moacir Rangel Souza
309	Monica Angelica Carraschi Castanho
310	Monica Palma Moraes de Oliveira
311	Müller Cezar Bisconcim
312	Natasha Gouveia Studzinski
313	Nelson Secafim
314	Nielse Zimmermann Fernandes
315	Oderval Massami Kazuma
316	Osmari Ademir Hoffmann do Canto
317	Patricia Dhein Pedrozo
318	Paulo Luiz da Silva
319	Paulo Marques Alexandre
320	Paulo Roberto de Mattos
321	Paulo Sergio da Costa
322	Paulo Sergio Rodrigues de Oliveira
323	Priscila Bodnar
324	Rafael de Paula Pontes
325	Rafael Gulin
326	Rafael Santos de Carvalho

327	Raphael Schvarz Pozzo
328	Raphaella Martins Hruschka
329	Raquel Cristina Perin Bosi
330	Renan Willian Rodrigues de Lima
331	Renata Hoeflich Damaso de Oliveira
332	Renato Gonçalves de Lima
333	Renato Reineh
334	Renato Rodrigues Ribeir
335	Renée Felipe da Silva Conceição
336	Ricardo Lopes Simões
337	Richard Bellani da Silva
338	Roberto Carlos Cassimiro Otavio
339	Roberto Carlos Valerio de Souza
340	Robson Schultz Valentim dos Santos
341	Rodrigo Adriano dos Santos
342	Rodrigo Farias dos Santos
343	Rodrigo Sanches Rosa
344	Rodrigo Thomaz
345	Romilda de Lima Domiciano
346	Ronaldo Marafon Drevek
344	Rosane Salache de Souza
345	Rosimenia de Fatima Pucci Ianick
349	Rubens Lopes Galvão
350	Sabino Koralevski Machado
351	Samara de Souza Nogueira Roggenbach
352	Sandra Oliveira Guimarães
353	Sandra Pereira Catoia
354	Sandra Regina de Farias
355	Sandro Wagner Delgado

356	Sebastião José dos Santos
357	Sebastião Pinto
358	Selma Pereira da Rocha
359	Sergio Paulo de Oliveira
360	Sidnei de Souza
361	Silmara Antunes dos Santos
362	Silmara Regina Guedes
363	Silvana Barreiros Marques
364	Silvana Marcondes Santana Nepomuceno
365	Silvana Sugamoto Cercal
366	Silvia Lair Vieira Xavier
367	Silvia Maria Issler Vaucher
368	Silvonei Matheus Pollyak
369	Stela Maris Britto Maziero
370	Telma Sheila Wandembruck
371	Teresa Gawlak
372	Terezinha Ferraz Schlichting
373	Terezinha Leal Guimarães
374	Thaís Cardoso de Oliveira Santos
375	Thiago Richardson de Souza
376	Valdeci Romualdo da Silva
377	Valdecir Martine
378	Valdemar da Luz Medeira
379	Valdir Cozer
380	Valmir Reich
381	Valmir Soares
382	Valter Maciel Avelino
383	Vanderlei Borges
384	Vanildo Dipicoli
385	Vera Lucia Neves

386	Veronice Suriano Alves
387	Vinicius Cabral
388	Viviane da Paz Carvalho
389	Wagner Ferreira Miguel
390	Willian Augusto Lopes Sgrinholi
391	Willian Daniel Pereira de Mello
392	Yara Lúcia Sachetím Donadel

Art. 2º Das inscrições homologadas restaram 32 (trinta e duas) vagas remanescentes, que constam em abertura de chamada complementar para inscrições.

Parágrafo único: para critério de seleção e desempate entre as vagas remanescente que ultrapasse o quantitativo, serão utilizados os Artigos 5º e 6º da Resolução nº 04/2024 – SEJU.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, 04 de março de 2024.

Rubia Rossi
Diretora Geral
Secretaria do Estado da Justiça e Cidadania

23196/2024

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 0287/2024

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Seção de Regional de Saúde na 19ª Regional de Saúde em Jacarezinho, durante a fruição de férias da titular.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o contido no protocolado nº 21.835.157-3.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EMANUELLE TOVANI DELA COLETA, RG. nº 7.588.278-5/PR, Técnico Administrativo, para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Seção de Regional de Saúde – CCE-13, na 19ª Regional de Saúde, sede em Jacarezinho, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de 03/04/2024 a 02/05/2024, em substituição, durante a fruição de férias da titular JULIANA ARANTES JULIANO DE BRITO DE CASTRO, RG nº 8.384.355-1/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de março de 2024.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

23030/2024

RESOLUÇÃO SESA Nº 0288/2024

Declara estabilidade de servidor diante do Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do ane-

xo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto no Art. 36, § 4º da Constituição Estadual, que trata da estabilidade do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício, tendo como condição obrigatória a apresentação de resultado de servidor APTO para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº 17.316.691-5, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Priscila Ferreira de Souza.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade, a partir de 20 de março de 2024, da servidora Priscila Ferreira de Souza, RG nº 10.091.173-6/PR, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução, na função de Assistente de Farmácia, diante da apresentação de resultado de servidor APTO para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de março de 2024.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

23167/2024

RESOLUÇÃO SESA Nº 0289/2024

Declara estabilidade de servidor diante do Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de